



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **POLICLINICA REATEGUI NAVARRO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.974.474/0001-53, para prestação de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, para proceder ao atendimento da demanda da atenção primária da saúde, no CAPS Florescer I, para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, nos termos do processo protocolado sob o nº 149/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 022/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 22 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 005/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **POLICLINICA REATEGUI NAVARRO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.974.474/0001-53, para prestação de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, para proceder ao atendimento da demanda da atenção primária da saúde, no CAPS Florescer I, para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, nos termos do processo protocolado sob o nº 149/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 021/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 22 de janeiro de 2025.

